



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PORTARIA Nº 044/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA Nº 045/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026..... | 2 |
| PORTARIA Nº 046/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026..... | 3 |

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 044/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.

CONSIDERANDO que os cargos de secretário municipal são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso ii, da constituição federal;

CONSIDERANDO a competência privativa do chefe do poder executivo para dispor sobre a organização administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.820.673-**, portador do RG nº *****0934 SSP/MA, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde de Buriti/MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA

Identificador: 5852-bddf0e8260d96510d32ccca8f8e94ce4cb7ca8b3

PORTARIA Nº 045/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação da gestão contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a competência privativa e discricionária do chefe do poder executivo para dispor sobre a organização administrativa do município;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Sra. **OTALINDA COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº *****008-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.080.503-**, da função de **Fiscal de Contratos** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA.

Art. 2º - Ficam cessados, a partir da publicação desta Portaria, todos os efeitos da designação anteriormente concedida à servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA

Identificador: 5853-6997add407bd1853756ddb73c0e6e19e8b9c7ba7

PORTARIA Nº 046/2026 - GAB, 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso ii, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência privativa do chefe do poder executivo para dispor sobre a organização administrativa do município;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **OTALINDA COSTA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.080.503-**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde de Buriti/MA**.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Saúde será responsável pela ordenação de todas as despesas relacionadas às contas do tesouro municipal, inclusive em convênios celebrados, cabendo a mesma os seguintes poderes relativos às movimentações financeiras:

- Abriu contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Efetuar resgates/aplicados financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente;
- Efetuar saques - Conta Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas / aplicar programas repasses recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento / AASP;
- Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 5855-0c87ba8ce8912cc76bf87ab26aee16954147511d



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-10 00:08:02

